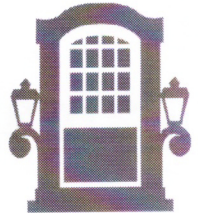




50000021910

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



## REQUERIMENTO: 12/25

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Carlinhos Mendes  
Vereador

Câmara Mun. de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Presidente

Senhor Presidente,

Com     votos a favor e com     Votos contra

AR: Kuruzu, Titão

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, a presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando informações em relação ao parecer emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), sobre os seguintes processos:

### Cobertura do Estádio Genival Alves Ramalho (Campo da Barra):

Em resposta aos questionamentos desta Casa Legislativa, constantes no documento em epígrafe, foi emitido, em 20/10/2023, o **Parecer Técnico nº 654/2023/ETOP-MG/IPHAN-MG**, que solicita a complementação e adequação da proposta de cobertura do Estádio, com base na normativa federal vigente, mais especificamente na **Portaria IPHAN nº 312/2010**. Dessa forma, solicitamos informações atualizadas sobre o andamento deste processo e as providências que estão sendo tomadas para atender às exigências do IPHAN.

### Asfaltamento da Rua Salatiel Torres, bairro Nossa Senhora de Lourdes:

Em relação ao asfaltamento da rua mencionada, o IPHAN informou que o processo está pendente devido à necessidade de encaminhamento de **documentação técnica complementar** por parte da Prefeitura Municipal. Essa documentação é essencial para a avaliação e definição das medidas necessárias à regularização dos danos causados ao Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto. Solicito, portanto, informações sobre o andamento do envio dessa documentação e o status do processo de asfaltamento.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição e solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Ricardo Gringo  
Vereador  
Câmara Mun. de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto.  
Protocolo

Nº 46902

Correspondência Recebida

Em 19/02/25

Ass. VERA Hs e 15h48 Mir

Naércio França  
Vereador  
Câmara de Ouro Preto

Sala de Sessões, 19 de Fevereiro de 2025.

Luiz Gonzaga de Oliveira  
Vereador



Ouro Preto



Repro 269/23  
Ronda

MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Escritório Técnico de Ouro Preto IPHAN-MG

**Ofício** nº 773/2023/ETOP-MG/IPHAN-MG-IPHAN

Ao Senhor

**José Geraldo Muniz**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes nº 41, Centro

35.400-084 — Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

nº 42288

Correspondência Recebida

Em 05/12/23

às 16h51 Min

**Assunto: resposta ao ofício nº OF-SEC/23-11-820**

Prezado Senhor,

Em resposta aos questionamentos desta Casa Legislativa constantes no no documento em epígrafe e anexo, temos a informar o seguinte:

I. Quanto ao processo de aprovação de projeto para o Campo da Barra, foi emitido em 20/10/2023 o Parecer Técnico n.º 654/2023/ETOP-MG/IPHAN-MG, solicitando complementação e adequação da proposta, com base na normativa federal vigente (Portaria IPHAN nº 312/2010).

II. Quanto ao asfaltamento da Rua Salatiel Torres, no bairro Nossa Senhora de Lourdes, resta pendente o encaminhamento de documentação técnica complementar pela Prefeitura Municipal, com o intuito de avaliação e definição das medidas a serem tomadas para regularização dos danos causados ao Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto.

Sem mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Thaís De Polli Migliano**

Matrícula SIAPE 3129132

Chefe Substituta do Escritório Técnico do IPHAN em Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Thaís de Polli Migliano, Chefe substituta do Escritório Técnico de Ouro Preto - MG**, em 05/12/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>,

[https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=5539836&infra\\_sistema...](https://sei.iphan.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5539836&infra_sistema...)